



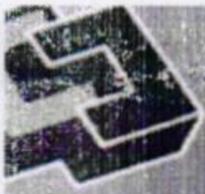
**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATORIO  
Nº 003/2019 - EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL 002/2019**

No dia 30 (trinta) do mês de julho de dois mil e dezenove, às 09h30hmin, no auditório da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC situado na Rua Padre Aurélio Canzi, nº 1628, centro, do município de São Miguel do Oeste, SC realizou-se o LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL referente ao Processo Licitatório nº 003/2019, Leilão Público Presencial nº 002/2019 realizado pela AMEOSC para alienação de imóvel de sua propriedade – lote urbano e edificações – qual seja: **Parte do Lote Urbano nº 71, com área de 500,00 m2, com um prédio em alvenaria de 02 pavimentos com área de 275,60 m², ampliação nos fundos com área de 85,50 m2 e ampliação lateral com área de 92,66 m2, num total de área construída de 453,73 m2, conforme informações fornecidas pela Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste, SC, localizado na Rua Padre Aurélio, nº 1628, centro, município de São Miguel do Oeste, com as características e confrontações constantes da matrícula nº 31.382 do Ofício de Registro de Imóveis de São Miguel do Oeste, SC, baseado em Laudo de Avaliação realizado pela Comissão Especial de Avaliação nomeada pela Resolução nº 006/2019 que atribuiu ao bem o valor mínimo de R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais) homologada por meio da Resolução nº 008/2019.**

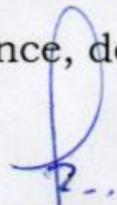
O leilão público presencial foi conduzido pela Leiloeira Sra. Jussara Salete Reginatto, com o acompanhamento da Comissão Permanente de Licitação e equipe de apoio, todos nomeados através da Resolução nº 007/2019 datada de 18 de janeiro de 2019. Às 09:30 horas a Leiloeira declarou aberta a sessão de Leilão Público Presencial, a qual prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do leilão, informando as regras para que fossem oferecidos os lances, através de manifestação verbal e presencial de cada interessado, que deverá ser

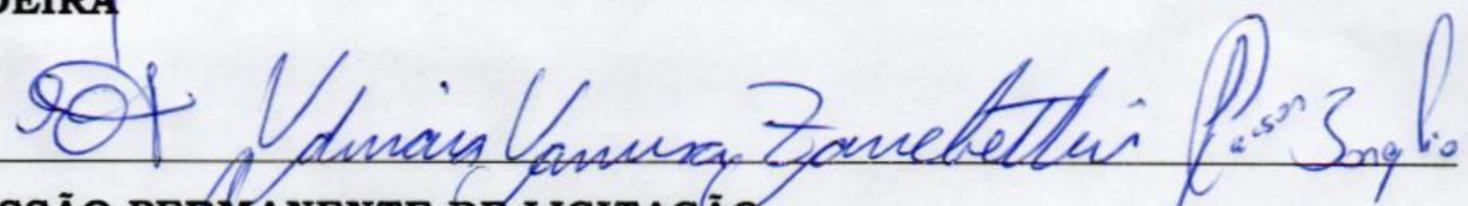


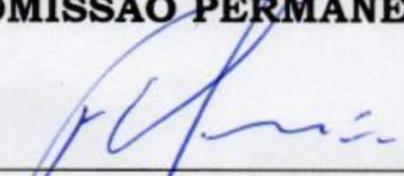
em valor de moeda corrente nacional, tendo como valor mínimo de diferença por lance R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Em seguida passou-se para a etapa dos lances, tendo sido apresentados os seguintes lances: 1º lance: valor de R\$ **880.000,00** Credenciado: **Fernando Hubner**. Não houve mais lances. Decorridos 05 minutos do último lance oferecido, a Leiloeira indicou o titular do lance vencedor com direito à aquisição do bem como sendo **FERNANDO HUBNER** no valor de **R\$ 880.000,00**. A Leiloeira reforçou ao autor do maior lance, que deverá promover o pagamento a título de sinal, em moeda corrente, do valor correspondente a 10% (dez por cento) do lance, qual seja, R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a realização do leilão – dia 06 de agosto de 2019 - mediante depósito identificado em conta bancária de titularidade da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, qual seja, conta corrente nº 110-4, agência nº 599-1, do Banco do Brasil de São Miguel do Oeste, SC, bem como que o preço do bem arrematado, descontando-se o valor do sinal, R\$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais), deverá ser pago, em moeda corrente, em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) vencendo-se a primeira parcela na data de 05 de setembro de 2019 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, mediante depósito identificado na mesma conta bancária. No caso do vencedor não realizar os pagamentos nos termos e prazo previstos incidirá multa de 20% (vinte por cento) do lance ofertado que deverá ser paga pelo ofertante vencedor em favor da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, implicando ainda na não aceitação do lance vencedor, podendo ser procedido novo apregoamento do lote, sem que caiba ao pseudo arrematante qualquer direito de ressarcimento. O pagamento do objeto deste leilão corresponderá ao depósito do valor total do lance efetuado, com a respectiva liberação dos valores na conta bancária da AMEOSC, quando então a Secretaria Executiva da AMEOSC emitirá autorização para que o arrematante providencie a transferência de titularidade do imóvel

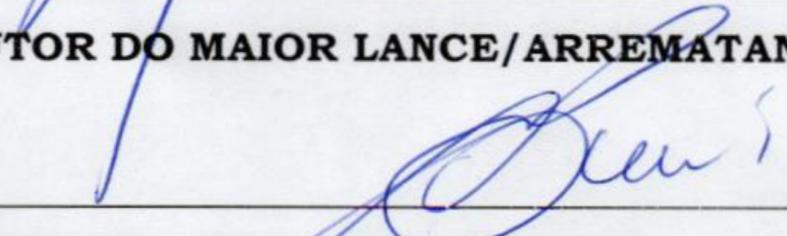


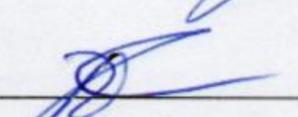
leiloado, mediante registro de título translativo no registro de Imóveis competente no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de decair do direito, revertendo o valor do sinal em favor da AMEOSC. A Leiloeira reforçou ao autor do maior lance que a transferência da posse do imóvel somente será realizada após 30 (trinta) dias da realização do leilão, ou seja, na data de 29.08.2019, sendo que neste período a AMEOSC continuará exercendo a posse do imóvel utilizando-o para suas regulares atividades, sem qualquer ônus. Ao final dos trabalhos, a Leiloeira informou que o resultado do presente leilão será publicado no DOM, órgão oficial de publicações e deu por encerrados os trabalhos do leilão público presencial, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pela Leiloeira juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação, autor do maior lance, demais credenciados e pessoas presentes.

  
\_\_\_\_\_  
**LEILOEIRA**

  
\_\_\_\_\_  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

  
\_\_\_\_\_  
**AUTOR DO MAIOR LANCE/ARREMATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**CRENCIADOS**

  
\_\_\_\_\_  
**DEMAIS PRESENTES**